

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - Gaorp

Aos **vinte e dois dias do mês de agosto de 2023, às 15 horas**, sob a Coordenação da MM^a. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião **online** do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº **1002611-47.2015.8.26.0271**, da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi-SP, em que são partes **ARNALDO DE SOUZA x REQUERIDOS: OCUPANTES E MORADORES**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Daniele Machado de Toledo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi- SP; Dra. Daniela Dermendjian, Promotora de Justiça "custos legis"; Dra. Daniela Moreira Ferreira, OAB 234986S/SP; Dra. Luciana de Araújo Blum, OAB 495.729/SP; Dra. Inguaracira Lins dos Santos Teixeira Lima, OAB287859/SP; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Helena Kleine Oliveira, representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Ana Paula Inacio da Silva, representante da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Capitão PM Raphael Retucci, Comandante responsável pelo policiamento local – ITAPEVI, representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Lucas Caffarena Becker, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Capitão PM Maxwell Celestino de Souza, representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique M. Oliveira, representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, representante da CDHU; Dr. Daniel Victor Silva Monteiro, Procuradoria Geral do Município de ITAPEVI; Dra. Suellen Martins Correia, Secretaria de Habitação de ITAPEVI; Sr. Arnaldo de Souza, Proprietário e Autor.

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) Pela representante da parte autora, Dra. Daniela Moreira Ferreira, OAB 234986/SP, requereu o cumprimento da reintegração de posse, como primeira proposta e alternativamente a compra do imóvel pelos ocupantes, pelo valor de dois milhões de reais. b) Pela representante dos ocupantes, Dra. Luciana de Araújo Blum, OAB 495.729/SP, foi proposta a realização de estudo da área ocupada, visando a sanar dúvidas acerca da extensão da área ocupada. c) Pelo Município foi manifestado o interesse na realização de Regularização Fundiária da área. Informa que ainda não houve realização de análises técnicas e que pretende concluir os estudos em 180 dias. d) Pelo Grupo foi proposto o retorno dos autos ao juízo natural com a proposta de que o Município seja provocado a realizar estudos para realocação dos moradores, nos termos da ADPF 828, ou se pretende, junto ao Governo do Estado e na esteira da proposta dos representantes dos ocupantes. e) As representantes das partes, Dra. Daniela Moreira Ferreira, OAB 234986/SP, e Dra. Luciana de Araújo Blum, OAB 495.729/SP, se comprometem a informarem nos autos, durante o prazo ofertado para o Município de Itapevi, 180 dias, acordo viabilizando a resolução da demanda. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo e por todos os demais participantes.**